



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)
PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA OS CURSOS PRESENCIAIS DO
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA –
PARFOR

EDITAL Nº 05/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011.
SELEÇÃO E MATRÍCULA - PARFOR/UFT

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regimentais e por meio da Pró-reitora de Graduação, torna público as datas e os procedimentos normativos para seleção e matrícula de ingressantes nos cursos presenciais constantes do Quadro I, integrantes do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, PARFOR, **oferecidos no segundo semestre letivo de 2011, para ingresso em julho de 2011.**

I – DO PÚBLICO ALVO

- 1.1. Poderão matricular-se nos cursos oferecidos pela UFT, integrantes do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, os **professores efetivos** da Rede Pública de ensino Estadual e Municipal, e os **professores com contrato temporário que estejam em exercício há pelo menos três anos**, e que foram validados na Plataforma Freire, conforme listagem constante do Anexo I.
- 1.2. A classificação se dará por meio de sorteio público dos candidatos validados, quando as vagas forem inferiores ao número de candidatos, até que sejam completadas todas as vagas ofertadas.
- 1.3. Os resultados do processo objeto deste edital serão válidos para ingresso no módulo a ser iniciado em **01 de julho de 2011.**

II – DAS VAGAS

- 2.1. As vagas oferecidas estão distribuídas conforme Quadro I anexo.

III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. A classificação dos candidatos validados dar-se-á por meio de sorteio público a ser realizado no **dia 04 de Abril de 2011, das 9:00h às 10:00h, no Auditório da Reitoria da UFT, Campus Universitário de Palmas, situado na Av. NS15, ALCNO, Bloco IV- Palmas-TO.**
- 3.2. Será efetuado sorteio público de todos os candidatos validados pelas Secretarias Municipais e Secretaria da Estadual de Educação para formação das listas de chamadas para os cursos de graduação.
- 3.3. Para a 1ª (primeira) chamada serão sorteados candidatos, por curso, conforme o número de vagas estabelecido pelo programa, constante do Quadro I.
 - 3.3.1. Caso o número de candidatos validados seja inferior ao número mínimo de 30 (trinta) alunos estabelecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a formação da turma dependerá de autorização de composição de turma pela equipe PARFOR na CAPES.
- 3.4. Eventuais chamadas, além da 1ª (primeira), também serão divulgadas no **site da UFT**, bem como as respectivas datas de matrícula.
 - 3.4.1. Os candidatos validados não constantes nas chamadas publicadas ficam automaticamente na lista de espera para chamadas previstas conforme cronograma disposto no item 7.2, exclusivamente para o 1º semestre de 2011.

3.4.2. Observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos sorteados, a UFT fará convocações para matrícula visando ao preenchimento de vagas, considerando o não-comparecimento de candidato à matrícula e a desistência de matriculados, até a última chamada prevista no item 7.2.

IV. DO SORTEIO PÚBLICO

4.1. O Sorteio Público das vagas ofertadas no Quadro I deste Edital será realizado **dia 04 de Abril de 2011, das 9:00h às 10:00h, no Auditório da Reitoria da UFT, Campus Universitário de Palmas, situado na Av. NS15, ALCNO, Bloco IV- Palmas-TO.**

4.2.1. Além das vagas citadas no Quadro I, serão sorteados todos os candidatos validados, os quais permanecerão em lista de espera para convocação à matrícula, em caso de desistência de candidato, ou não cumprimento das determinações deste Edital, até a última chamada prevista no item 7.2.

4.2.2. Será considerado desistente e imediatamente substituído por candidato sorteado em lista de espera, aquele que não comparecer para a realização da matrícula nos dias e horários determinados neste edital.

4.2.3. O Sorteio de que trata este Edital será realizado conforme item 3.1.

4.2.4. A UFT publicará, imediatamente após o sorteio, no mural dos *campi* e no portal www.uft.edu.br, link parfor e link copese, a lista com os nomes dos candidatos sorteados.

4.2.5. A realização do Sorteio Público será lavrada em Livro próprio e encaminhada cópia dos candidatos sorteados à Pró-reitoria de graduação para informação às Secretarias Acadêmicas dos *campi* universitários da UFT.

V – DO REGIME DAS AULAS

5.1. As aulas acontecerão em regime modular, em calendário divulgado no portal da UFT, endereço www.uft.edu.br, link parfor, e terão início em **01 de julho de 2011**

5.2. Durante o segundo semestre de 2011, haverá um período de atividades acadêmicas moduladas, no período de 01 de julho de 2011 a 30 de julho de 2010 e, durante o período de 01 de agosto a 12 de novembro de 2011, ocorrerão atividades presenciais, semipresenciais ou via plataforma moodle.

5.3. Os alunos do Parfor estarão submetidos às normativas do Regimento Acadêmico da UFT e Normativa Complementar ao Regimento Acadêmico da UFT, nº13/2010 (CONSEPE).

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados do processo seletivo objeto deste edital serão divulgados no *site* da UFT no endereço <http://www.uft.edu.br>, link parfor e link copese.

6.2. Os candidatos sorteados e não classificados no limite das vagas, ficam automaticamente na lista de espera, caso haja desistências, observados os termos do item 4.2.2.

VII – DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos sorteados até o limite das vagas só se efetivará mediante a entrega dos seguintes documentos originais (ou fotocópia autenticada):

- a) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ou diploma de curso superior devidamente reconhecido;
- b) histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- c) histórico escolar de curso superior devidamente reconhecido, quando houver;
- d) **declaração da instituição de educação básica da rede pública de ensino contendo o exercício do magistério e o tempo de serviço;**
- e) **contracheque recente atestando o exercício do magistério em instituição de educação básica na rede pública de ensino;**
- f) uma foto 3X4 recente;

- g) certidão de nascimento ou casamento;
- h) cédula de identidade ou, se estrangeiro, passaporte com visto temporário devidamente atualizado ou, se for o caso, carteira de identidade para estrangeiro;
- i) CPF próprio;
- j) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos;
- k) certificado de quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino e maiores de 18 anos; e
- l) comprovante de residência.

7.2. As chamadas para a realização das matrículas serão feitas seguindo o calendário abaixo:

| CHAMADA | DATA E HORÁRIO DA MATRÍCULA | LOCAL DA MATRÍCULA |
|---------------------------------|---|--|
| 1ª chamada 04/04/2011 | 11 de abril a 20 de abril de 2011 das 8h às 12h e das 14h às 18h (exceto sábado e domingo) | Campus que oferece o curso (ver endereço Quadro II) |
| 2ª chamada 26/04/2011 | 28 e 29 de abril e de 02 a 05 de maio de 2011 das 8h às 12h e das 14h às 18h | Idem |
| 3ª chamada 09/05/2011 | 11 a 17 de maio de 2011 das 8h às 12h e das 14h às 18h (exceto sábado e domingo) | Idem |

7.3 A lista dos candidatos para eventuais chamadas, serão divulgadas no *site* da UFT no endereço <http://www.uft.edu.br>, link parfor e link copese. As datas de matrícula para as eventuais chamadas adicionais, além da 3ª, serão divulgadas juntamente com a lista de classificados daquela chamada, no *site* da UFT.

7.4. Na impossibilidade do comparecimento do candidato ou de seu representante legal, poderá ser instituído um procurador com poderes específicos que deverá apresentar-se com instrumento de procuração com firma reconhecida, observados os termos do item 4.2.2.

7.5. Perderá o direito à vaga obtida, o candidato sorteado e classificado no limite das vagas que:

- a) não comparecer para matrícula nas datas, nos horários e local estabelecidos;
- b) deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados no item 7.1;
- c) deixar de cumprir os procedimentos e disposições gerais descritos neste edital.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato deve observar que:

- a) **caso sejam verificadas irregularidades em qualquer documento apresentado, a inscrição ou matrícula será imediatamente cancelada.** Os documentos irregulares apresentados serão encaminhados à Procuradoria Geral da UFT para a tomada de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis;
- b) a UFT reserva-se o direito de não oferecer o curso com número de alunos matriculados inferior ao número de vagas definido pela CAPES;
- c) em virtude da natureza deste processo seletivo, em nenhum caso haverá revisão dos resultados;
- d) é vedado o trancamento de matrícula para os calouros, conforme previsto no Regimento Acadêmico da UFT;

- e) O candidato que se auto-identificar com necessidades educacionais especiais deverá apresentar laudo médico, emitido nos últimos seis meses, que descreva as especificidades da deficiência, informando extensão, o(s) local(is) de comprometimento e o grau de incapacidade. O laudo ou atestado médico deverá, obrigatoriamente, ser assinado por médico com registro no Conselho Regional de Medicina.
- f) No caso de reprovação em qualquer disciplina, o aluno estará submetido às orientações do Regimento Acadêmico da UFT e Normativa Complementar e outras definidas nos termos do Programa PARFOR.

8.2. Por tratar-se de programa firmado através de convênio com a CAPES/MEC, e com ofertas não contínuas, não serão admitidas as seguintes situações:

- ✓ Reprovação por duas vezes em uma mesma disciplina;
- ✓ Trancamento de disciplina;
- ✓ Trancamento de matrícula;
- ✓ Transferência interna de curso, ou seja, transferência para outro curso regular e/ou do Parfor, mesmo que afim, do mesmo campus e/ou outro campus;
- ✓ Transferência externa.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, observado o disposto no Decreto nº 6.755, de 21 de janeiro de 2009.

Palmas, 11 de março de 2011.

Alan Barbiero
Reitor
Fundação Universidade Federal do Tocantins

VAGAS DISPONIBILIZADAS AO PARFOR COM INÍCIO EM JULHO DE 2011

| CAMPUS | CURSO | MODALIDADE | NO. VAGAS |
|-----------------------|----------------------------|--------------------|------------------|
| ARAGUAINA | GEOGRAFIA | Presencial modular | 40 |
| | HISTÓRIA | | 40 |
| | LETRAS - PORTUGUÊS | | 40 |
| | PEDAGOGIA | | 40 |
| | MATEMÁTICA | | 40 |
| ARRAIAS | MATEMÁTICA | Presencial modular | 40 |
| | PEDAGOGIA | | 40 |
| GURUPI | BIOLOGIA | Presencial modular | 40 |
| | GEOGRAFIA | | 40 |
| | MATEMÁTICA | | 40 |
| MIRACEMA | PEDAGOGIA | Presencial modular | 40 |
| | HISTÓRIA | | 40 |
| PALMAS | ARTES | Presencial modular | 40 |
| | INFORMATICA | | 40 |
| | MATEMÁTICA | | 40 |
| | PEDAGOGIA | | 40 |
| PORTO NACIONAL | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | Presencial modular | 30 |
| | GEOGRAFIA | | 40 |
| | LETRAS - PORTUGUÊS | | 40 |
| TOCANTINÓPOLIS | CIÊNCIAS SOCIAIS | Presencial modular | 40 |
| | PEDAGOGIA | | 40 |
| TOTAL | | | 830 |

QUADRO II – ENDEREÇO DOS CAMPI UNIVERSITÁRIOS DA UFT

A Reitoria da UFT está localizada em Palmas, estando os demais *campi* localizados nos seguintes endereços:

REITORIA

Av. NS 15, ALCNO 14, Bloco IV, Centro. Palmas/TO. CEP: 77020-120 - Fone/Fax: (63) 3232-8012
Reitor: Alan Barbiero, E-mail: reitor@uft.edu.br
Vice-Reitor: José Expedito Cavalcante da Silva

CAMPUS DE ARAGUAÍNA

Rua Humberto de Campos, nº 508, Bairro São João. Araguaína. CEP: 77800-000 - Fone: (63) 2121-2201, Fax: (63) 2121-2225
Diretor de *campus*: Prof. Luis Eduardo Bovolato
e-mail: diraraguaina@uft.edu.br
Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

CAMPUS DE ARRAIAS

Av. Universitária, s/n, Centro. Arraias. CEP: 77330-000. - Fone/Fax: (63) 3653-1626
Diretor de *campus*: Prof. Romes Antônio Rocha
e-mail: dirarraias@uft.edu.br
Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

CAMPUS DE GURUPI

Rua Padejós, Lote 7, Chácara 69/72, Gurupi. CEP: 77402-970. - Fone/Fax: (63) 3311-3502, Fax 3311-3501
Diretor de *campus*: Prof. Eduardo Andréa Lemus Erasmo
e-mail: dirgurupi@uft.edu.br
Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

CAMPUS DE MIRACEMA

Av. Lurdes Solino, s/n, Miracema. CEP: 77650-000. -Fone: (63) 3366-8000, Fax: (63) 3366-8004
Diretor de *campus*: Célia Maria Grandini Albiero
e-mail: dirmiracema@uft.edu.br
Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

CAMPUS DE PALMAS

Av. NS 15 ALC NO 14, Centro. Palmas. CEP: 77020-210. - Fone/Fax: (63) 3232-8020 / 3232-8022
Diretor de *campus*: Aurélio Pessoa Picanço
e-mail: dirpalmas@uft.edu.br
Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

CAMPUS DE PORTO NACIONAL

Rua 7, Qd.15, s/n, Jd.dos Ipês. P.Nacional. CEP: 77500-000. Fone: (63) 3363-0508, Fax: (63) 3363-0510
Diretor de *campus*: Márcio Galdino
e-mail: dirportonacional@uft.edu.br
Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

CAMPUS DE TOCANTINÓPOLIS

Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 1588. Tocantinópolis. CEP: 77.900-000. - Fone/Fax: (63) 3471-6000
Diretor de *campus*: Elizeu Riscarolli
e-mail: dirtocantinopolis@uft.edu.br
Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h.